



# CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

## RESOLUÇÃO Nº 036/2024

**Dispõe sobre a Exoneração de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, para o CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE e dá outras providências.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Alterações Contratuais e considerando o Requerimento da empregada pública do CIMAM datado em 22 de julho de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Sra. DANIELA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 11.172.585-72, inscrita no CPF sob o nº 039.497.630-40, ocupante o cargo de "ENGENHEIRO AGRÔNOMO", a contar de 23 de Julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 021/2024.

São Lourenço do Oeste/SC, em 22 de Julho de 2024.

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Presidente do CIMAM/Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) e endereço eletrônico do CIMAM [www.cimam.sc.gov.br](http://www.cimam.sc.gov.br)

Solange do Amaral Muller  
Secretária Executiva do CIMAM

Jorge Matiotti Neto  
Assessor Jurídico  
OAB 17.789